

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 445/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0098449/2021-47****RELATOR: Carlos Alberto de Freitas Júnior****APROVADO EM 25.10.2021**

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ofertado pelo Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade Divinópolis, sediado no município de igual nome.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE – AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº 1255/2021, de 23 de setembro de 2021, o Subsecretário de articulação Educacional, Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, encaminhou, à consideração deste Conselho, o processo acima referido.

Recebido, no dia 27 do mesmo mês, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.

Mérito

O Major PM Raimundo Lopes Ferreira, Comandante do CTPM de Divinópolis, em documento protocolado, em 16 de agosto de 2021, na SRE de Divinópolis, requer, à autoridade competente, o reconhecimento dos anos finais do Ensino Fundamental, autorizado pela via da extensão de séries/anos, consoante Portaria SEE nº 1143, publicada no “MG” de 28.10.2017, vigente por 04 (quatro) anos, até 27.10.2021.

O expediente, corretamente organizado, tem suas peças de instrução cuidadosamente avaliadas pelo competente Serviço de Inspeção da SRE de Divinópolis que, ao final do levantamento dos indicadores de qualidade que dão suporte aos cursos ministrados, assinalam a distribuição da demanda em turnos e turmas, da ordem de 429 (quatrocentos e vinte e nove) alunos, ocupantes das dependências físicas em excelentes condições, dotadas de todos os recursos, tanto físicos quanto pedagógicos, suficientes ao bom funcionamento do processo de aprendizagem.

À vista do que ficou apurado, Rozana Aparecida de Andrade Oliveira e Eloisa Alvim Mesquita, inspetoras escolares, ao afirmarem que o educandário observa todos os protocolos sanitários preventivos da pandemia de COVID-19, se posicionam ao acatamento do pleito.

Considerando a atualidade da data de publicação da portaria de reconhecimento dos anos iniciais do Ensino Fundamental (Portaria SEE nº 1199/2020), vale registrar que este Conselho, em pronunciamentos recentes, entendeu perfeitamente viável, para fins de reconhecimento e/ou renovação, até por economia processual e comodidade didática, a junção, em bloco único, do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, sem distinção de etapas, períodos e datas de publicação que, sem qualquer prejuízo para o ensino, resultaria na edição de portaria única, de reconhecimento do Ensino Fundamental.

Conclusão

Face ao exposto e atendidas as normas legais, sou por que este Conselho conceda o reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Tiradentes da Polícia Militar - Unidade Divinópolis, sediado no município de igual nome, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2021.

Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 04/11/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37121396** e o código CRC **0BFB3E5D**.